

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 058 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

		0	DIRETOR	PRESII	DENTE	DA	FUNDAÇÂ	ĂΟ	DE
PREVIDÊNO	CIA C	COMPL	EMENTAR	DO EST	ADO DE	SÃO	PAULO, no	o uso	o da
competência	a que	lhe é	atribuída pe	elo artigo	45, Incis	o IV d	o Decreto n	ı° 57.	.785
de 10 de fe	verei	ro de 2	2012, ADM I	ITE, a pa	rtir de 1	8 de I	Dezembro (de 20	012,
nos termos	do a	rtigo 44	43 da Cons	olidação o	das Leis	do Tr	abalho, WA	NDE	RLI
REGINA DE	CAI	MPOS,	RG. 11.60	1.370-9 , p	ara exer	cer o	emprego pú	ıblico	em
confiança	de	Assiste	ente Técn	ico Prev	vidência	Com	plementar	II,	em
conformidad	le coi	m o An	exo a que s	se refere o	artigo 1	o do D	ecreto nº 5	8.52′	1 de
06/11/2012									
				-,-,-,-,-,-,-,-,-			-,-,-,-,-,-,-,-,-,-		

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor Presidente

Publicado no DOE nº .	de/	'/_	